

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zst2idg2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 45/2024 Protocolo nº 377/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO "RODRIGO VILAS BOAS BORGES", NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, destinado para Associação Clube de Laço "Rodrigo Vilas Boas Borges" CNPJ: 49.561.909/0001-08, No município de Nortelândia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 06/CMN/2024, encaminhado pelo Vereador Sr. Jocemar Kestring, Presidente do Clube de Laço Sr. Jorge Antonio Carrijo Rafael e o tesoureiro Sr. Flaviano Rodrigues, do município de Nortelândia/MT. mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, destinado para Associação Clube de Laço "Rodrigo Vilas Boas Borges" CNPJ: 49.561.909/0001-08, No município de Nortelândia/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos agricultores familiares da Associação Clube de Laço "Rodrigo Vilas Boas Borges" CNPJ: 49.561.909/0001-08. A aquisição irá permitir um aumento na produção da agricultura familiar, além de gerar mais empregos e renda para a região.

Destaca-se que a Associação tem um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da



região, e a disponibilização desses recursos irá contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.

Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicito a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, visando o benefício da Associação Clube de Laço "Rodrigo Vilas Boas Borges" CNPJ: 49.561.909/0001-08, No município de Nortelândia/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual